



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 56/2026 PROJETO DE LEI Nº 39/2026

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 606.252,98 (seiscentos e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), na Secretaria Municipal da Cultura, para atender despesas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (ciclos I e II), e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 606.252,98 (seiscentos e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), na Secretaria Municipal de Cultura, para atender despesas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (ciclos I e II), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.12.02	SUBSECRETARIA DE GESTÃO CULTURAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0011	Promoção da Cultura com Democratização do Acesso e Inclusão Social	
13.392.0011.2	Atividade	
13.392.0011.2.081	Estímulo, apoio e fomento das manifestações artísticas e culturais	R\$ 303.126,49
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 303.126,49
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0011	Promoção da Cultura com Democratização do Acesso e Inclusão Social	
13.392.0011.2	Atividade	
13.392.0011.2.081	Estímulo, apoio e fomento das manifestações artísticas e culturais	R\$ 303.126,49
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 303.126,49
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a ser apurado em balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 606.252,98 (seiscentos e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 17.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=F40P4SNP3N496N3M>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **F40P-4SNP-3N49-6N3M**

